



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Vinte (20h00) do dia Vinte e Oito (28) do Mês de Outubro (10) do Ano de Dois Mil e Vinte Quatro (2024). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, sendo secretariado pelos vereadores **ANTONIO ZANGALLI** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **GEOVANI ALVES TEIXEIRA, LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO, NELSON MALAGUTTI, SABRINA YAMAJI ARRUDA** e estando AUSENTE os vereadores **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**. O Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** iniciou desejando boa noite à todos os vereadores, funcionários e aos que assistem pelo facebook. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, convidou o vereador Geovani Alves Teixeira para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando continuidade, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 062/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Altera dispositivos da lei complementar nº 035, de 06 de setembro de 2024. **Projeto de Lei nº 063/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre o processo de escolha dos diretores das unidades de ensino da rede municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 055/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Estima receita e fixa a despesa do município de Quinta do Sol, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025. Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 062/2024** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 063/2024** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

redação final, sendo aprovado por todos. Encaminhando o **Projeto de Lei nº 055/2024** para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Não havendo mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, e a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Antonio Zangalli** desejou boa noite à todos e explanou uma dúvida sobre a lei orçamentária que será aprovada, mostrando que há valores divergentes no corpo do texto, pedindo que o senhor presidente possa esclarecer a dúvida antes da votação. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** explicou sobre uma recomendação que chegou do ministério público, esclarecendo que está tudo certo. Desejou uma boa noite à todos e em seguida, declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.